

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 368/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem do Servidor **Rhoger Gomes COSTA**, Matrícula: **12571**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1520/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde - GO**, no período de **08/03/2026 a 11/03/2026**, tendo como finalidade realizar uma visita técnica institucional aos Campus da Universidade de Rio Verde - UniRV, com o objetivo de conhecer de forma aprofundada a estrutura física, observar in loco a organização administrativa e o desenvolvimento de atividades acadêmicas, pedagógicas e de gestão, visando o fortalecimento institucional entre as Universidades

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de março de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9 2172
6424702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470
Dados: 2026.03.05
17:52:20 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 MAR 2026

Riane